



Conceição do Coité – Bahia
Poder Legislativo
VEREADOR RENE DO SINDICATO

Projeto de Resolução 10/2024

Concede Título de Cidadão Coiteense a Sr^a.
Monike Regina da Silva Santos

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.**

Faça saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sr^a Monike Regina da Silva Santos o Título de Cidadã Coiteense;

Art. 2º O Poder Legislativo será responsável por arcar com as despesas decorrentes desta Resolução, extraindo do orçamento próprio;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Armando Ramos.

Conceição do Coité, em 11 de Novembro de 2024.

**Renivaldo dos Santos Lima
Reno do Sindicato - PT
Vereador**



Conceição do Coité – Bahia
Poder Legislativo
VEREADOR RENE DO SINDICATO

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Coiteense é uma honraria determinada pela Lei Organiza do Município – LOM e proposição feira em favor de Sr^a **Monike Regina da Silva Santos**, esta enquadrada nos requisitos exigidos em lei, esta enquadrada nos requisitos exigidos em lei. Monike Regina, Nasceu na Bahia no município de Salvador e mora em Coité desde o ano de 2012, prestando relevantes serviços a comunidade coiteense, atuando no setor administrativo do Hospital Português por 09 anos, sua base familiar reside no Povoado de Maxixe neste município e por estes e outros fundamentos que propomos este título de cidadã coiteense.

Plenário Armando Ramos.

Conceição do Coité, em 11 de Novembro de 2024.

**Renivaldo dos Santos Lima
Reno do Sindicato - PT
Vereador**